



## CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

---

### COMISSÃO: OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**EMENTA:** PROJETO DE LEI Nº 076/2021, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.344.600,00, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**AUTORIA:** Poder Executivo

**RELATOR:** Fábio do AGEM

#### I) RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 076/2021, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.344.600,00 (um milhão e trezentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais).

A Assessoria Jurídica se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade que a demanda agrega, a comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, também se manifestou favorável ao andamento do presente Projeto.

#### II) DO VOTO DO RELATOR

O vereador relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica, abaixo o manifesto da Comissão, ao final as concorrentes assinaturas.

#### III) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios locais.

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.



CÂMARA MUNICIPAL  
CAMPO NOVO DO PARECIS

---

Sala das Comissões, em 31 de Agosto de 2021.

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

FÁBIO DO AGEM  
Presidente Relator

MARCIANO  
Vice-Presidente

VANDERLEI BAIOTO  
Membro